

1. BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ mil)

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Disponível	8.4	873	2.011	Exigível Operacional	8.9	2.605	2.703
Realizável		493.336	439.113	Gestão Previdencial		2.336	2.477
Gestão Previdencial	8.5	0	1	Gestão Administrativa		269	226
Gestão Administrativa	8.6	12	54	Patrimônio Social	8.11	491.643	438.466
Investimentos		493.324	439.058	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.11.1	489.716	436.615
Fundos de Investimento	8.7	493.324	439.058	Provisões Matemáticas		489.716	436.615
Permanente	8.8	39	46	Benefícios Concedidos		26.313	22.261
Imobilizado		39	46	Benefícios a Conceder		463.403	414.354
				Fundos	8.11.2	1.927	1.852
				Fundos Administrativos		1.927	1.852
TOTAL DO ATIVO		494.248	441.169	TOTAL DO PASSIVO		494.248	441.169

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	438.466	356.485	23,00%
1. Adições	89.399	112.740	-20,70%
(+) Contribuições Previdenciais	71.342	65.969	8,14%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.206	44.127	-65,54%
(+) Receitas Administrativas	2.775	2.421	14,63%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	76	223	-65,93%
2. Destinações	(36.220)	(30.760)	17,75%
(-) Benefícios	(33.446)	(28.150)	18,81%
(-) Despesas Administrativas	(2.774)	(2.609)	6,32%
3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)	53.177	81.981	-35,13%
(+/-) Provisões Matemáticas	53.101	81.946	-35,20%
(+/-) Fundos Administrativos	76	35	118,42%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	491.643	438.466	12,13%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	436.614	354.668	23,10%
1. Adições	86.654	110.228	-21,39%
(+) Contribuições	71.448	66.101	8,09%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.206	44.127	-65,54%
2. Destinações	(33.553)	(28.282)	18,64%
(-) Benefícios	(33.446)	(28.150)	18,81%
(-) Custeio Administrativo	(107)	(131)	-18,53%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	53.102	81.946	-35,20%
(+/-) Provisões Matemáticas	53.102	81.946	-35,20%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	489.716	436.614	12,16%
C) Fundos não Previdenciais	76	35	118,42%
(+/-) Fundos Administrativos	76	35	118,42%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

4. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
1. Ativos	493.979	440.943	12,03%
Disponível	870	2.008	-56,67%
Recebível	1.928	1.852	4,10%
Investimento	491.181	437.083	12,38%
Fundos de Investimento	491.181	437.083	12,38%
2. Obrigações	2.335	2.477	-5,73%
Exigível Operacional	2.335	2.477	-5,73%
3. Fundos não Previdenciais	1.928	1.852	4,10%
Fundos Administrativos	1.928	1.852	4,10%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	489.716	436.615	12,16%
Provisões Matemáticas	489.716	436.615	12,16%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

5. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.852	1.817	1,91%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.851	2.644	7,83%
1.1. Receitas	2.851	2.644	7,83%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	107	131	-18,53%
Receitas Diretas	2.668	2.286	16,69%
Outras Receitas	0	3	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	76	223	-65,93%
2. Despesas Administrativas	(2.775)	(2.609)	6,36%
2.1. Administração Previdencial	(2.738)	(2.574)	6,35%
Pessoal e Encargos	(1.499)	(1.416)	5,89%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(35)	(35)	-0,39%
Viagens e Estadias	(7)	(37)	-81,04%
Serviços de Terceiros	(699)	(657)	6,47%
Despesas Gerais	(306)	(268)	14,08%
Depreciações e Amortizações	(14)	(15)	-6,86%
Tributos	(178)	(147)	21,14%
2.2. Administração dos Investimentos	(37)	(35)	6,73%
Serviços de Terceiros	(37)	(35)	6,73%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-	#DIV/0!
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	76	35	118,42%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	76	35	118,42%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.928	1.852	4,10%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

6. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	492.051	439.091	12,06%
1. Provisões Matemáticas	489.716	436.615	12,16%
1.1. Benefícios Concedidos	26.313	22.261	18,20%
Contribuição Definida	26.313	22.261	18,20%
1.2. Benefícios a Conceder	463.403	414.354	11,84%
Contribuição Definida	463.403	414.354	11,84%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	4.901	3.953	23,97%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	458.502	410.400	11,72%
4. Exigível Operacional	2.335	2.477	-5,72%
4.1. Gestão Previdencial	2.335	2.477	-5,72%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

7. NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em Milhares de Reais)

8.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, regida por Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios por ela operados e pela legislação em vigor, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes.

São Instituidores Fundadores da OABPrev-PR a OAB-PR - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e a CAA-PR - Caixa de Assistência do Advogados do Paraná, instituidoras do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA.

A Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, por meio da Análise Técnica nº 238/SPC/DETEC/CGAF, de 08 de setembro de 2006, aprovou a constituição do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - OABPrev-PR, bem como do Estatuto e do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado-PBPA, nos termos da portaria 665 publicada no Diário Oficial da União nº 175 de 12 de setembro de 2006.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o OABPrev-PR tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões sobre a venda de coberturas de risco e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o OABPrev-PR não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

8.2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020, que alterou a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Instrução PREVIC nº 18, de 18 de novembro de 2019, que alterou a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

O OABPrev-PR apresenta mensalmente balancetes por Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciários administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes são enviados mensalmente ao órgão fiscalizador.

As demonstrações contábeis foram aprovadas em 29 de março de 2021, e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

Todos os valores estão expressos em milhares de reais, e os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

8.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do OABPrev-PR é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade e o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com o objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O OABPrev-PR adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano de contribuição definida são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o §1º do art. 10 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16 de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015 são aplicáveis a partir de janeiro de 2015.

Conforme mencionado na nota 10.2, os efeitos da aplicação das referidas normas se tornam nulos no plano administrado pelo OABPrev-PR.

Os estudos atuariais do plano de seguridade são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante aos participantes, aos órgãos públicos e a própria OABPrev-PR.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

b) Realizável

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

c) Investimentos

Conforme determinado na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018 e Resolução nº 37, de 13 de março de 2020, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários nas categorias de títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento.

- **Títulos para negociação** - Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, que serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, nos quais a Entidade mantém interesse e possui capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do País, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo. A Entidade investe todos os seus recursos em fundo exclusivo classificado como multimercado.

Fundos Multimercados

A classificação dos Fundos Multimercados é baseada nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

d) Permanente

O Ativo Permanente contempla os bens imobilizados, móveis, utensílios, computadores, periféricos, sistemas operacionais, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim da entidade, que estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

e) Exigível Operacional

Os exigíveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

f) Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre as Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação, são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação, a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, e maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro ou a divulgação nas notas explicativas.

g) Patrimônio Social

Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade e é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e pelo Fundo.

Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes do plano de benefícios previdenciais.

As provisões matemáticas são apuradas de forma 100 % financeira e não possuem risco atuarial, representando os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários. As provisões matemáticas, em conformidade com os critérios aprovados pela SPC estão segregadas em:

- Provisão matemática de benefícios concedidos – Consiste no valor atual dos benefícios pagos aos participantes e beneficiários já em gozo do benefício.
- Provisão matemática de benefícios a conceder – Corresponde às contribuições individuais dos participantes ativos ou aguardando benefícios ou institutos de resgate ou portabilidade.

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, o resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo e outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas.

Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

8.4. DISPONÍVEL

Em 31 de dezembro, a entidade apresenta recursos disponíveis em caixa, depositados em conta corrente e integralização de cotas na cooperativa Sicredi:

Descrição	2020	2019
Caixa/fundo fixo	2	2
Bradesco	38	204
Banco do Brasil	230	414
Caixa econômica federal	166	1297
Itaú	436	94
Cotas Sicredi	1	1
Total do Disponível	873	2011

O volume de recursos mantidos em disponibilidade no final do exercício se deve ao aumento dos aportes em relação aos últimos exercícios, sendo que a maior parte foi realizada nos últimos dias de dezembro de 2020. Como estes aportes não são disponibilizados imediatamente, os investimentos puderam ser realizados nos primeiros dias de janeiro de 2021.

8.5. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais, normais e extraordinárias, assim como os recursos a receber oriundo de pagamento indevido de resgate.

Descrição	2020	2019
Recursos a receber	-	-
Contribuições do mês	-	-
Outros Recursos a receber	-	1
Total Realizável – Gestão Previdencial	0	1

8.6 REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro, a entidade apresenta recursos realizáveis decorrentes de adiantamento a fornecedores, despesas reembolsáveis e antecipações de despesas.

Descrição	2020	2019
Responsabilidade de Empregados	0	5
Responsabilidade de Terceiros	10	46
Despesas Antecipadas	2	4
Total Realizável – Gestão Administrativas	12	54

8.7 INVESTIMENTOS

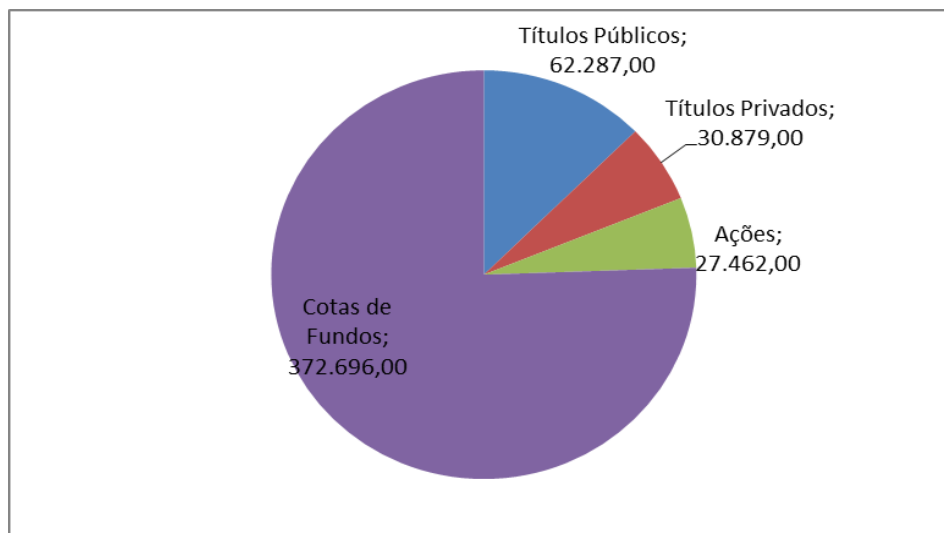
De acordo a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 109, a carteira de investimentos da Entidade está lastreada em cotas de fundos de investimentos, cujos títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita através do Fundo Exclusivo **Sul América OABPREV-PR Fundo De Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado**, onde toda a composição é para negociação, inscrito no CNPJ sob nº 08.648.690/0001-00.

Em 31 de dezembro a **Demonstração Consolidada dos Investimentos** era a seguinte:

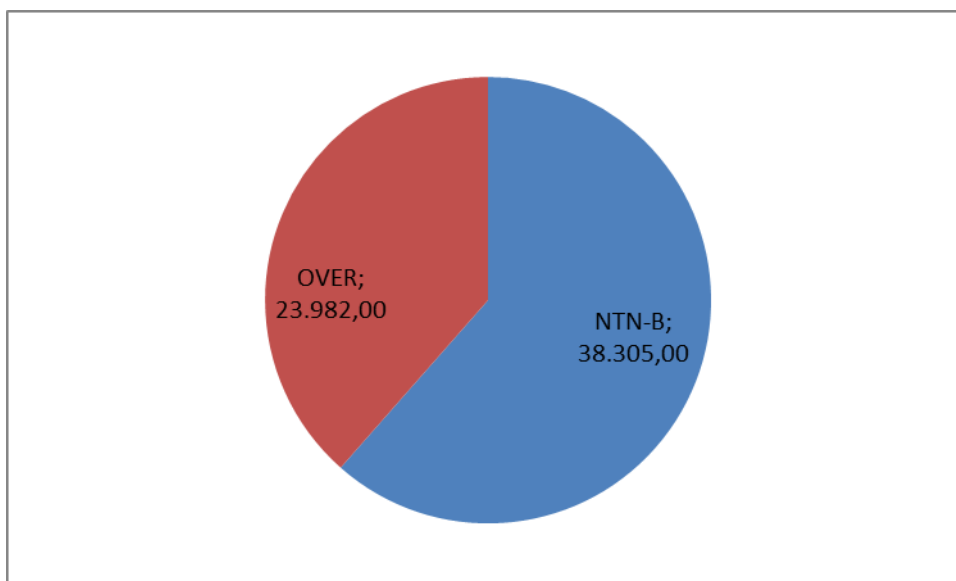
Descrição	2020	2019
Fundos de Investimento	493.324	439.058
Multimercado	493.324	439.058
Sul América OABPrev PR FIC FIM	493.324	439.058
Total dos Investimentos	493.324	439.058

8.7.1 Composição da Carteira de Investimentos

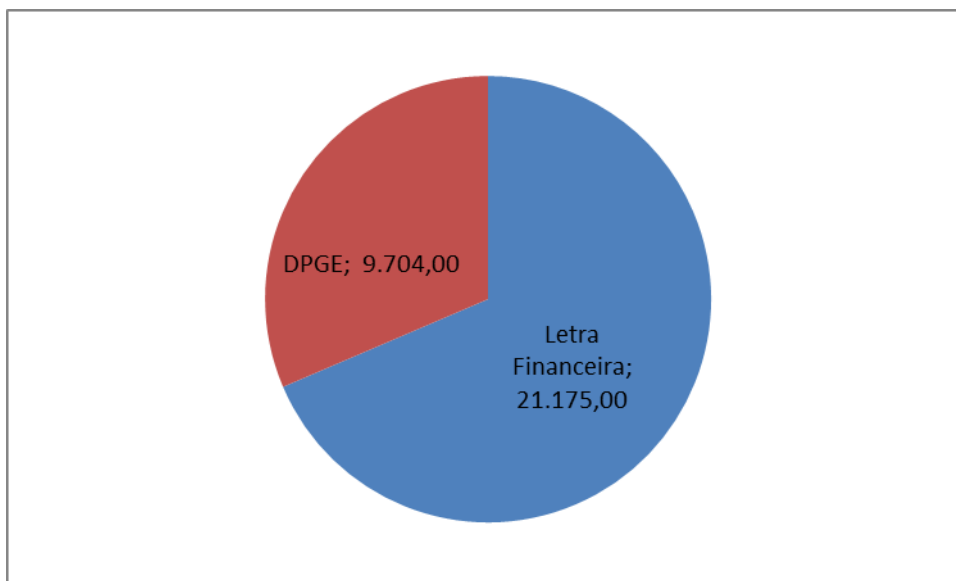


1: Composição da Carteira

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR CNPJ 00.889.819/0001-51

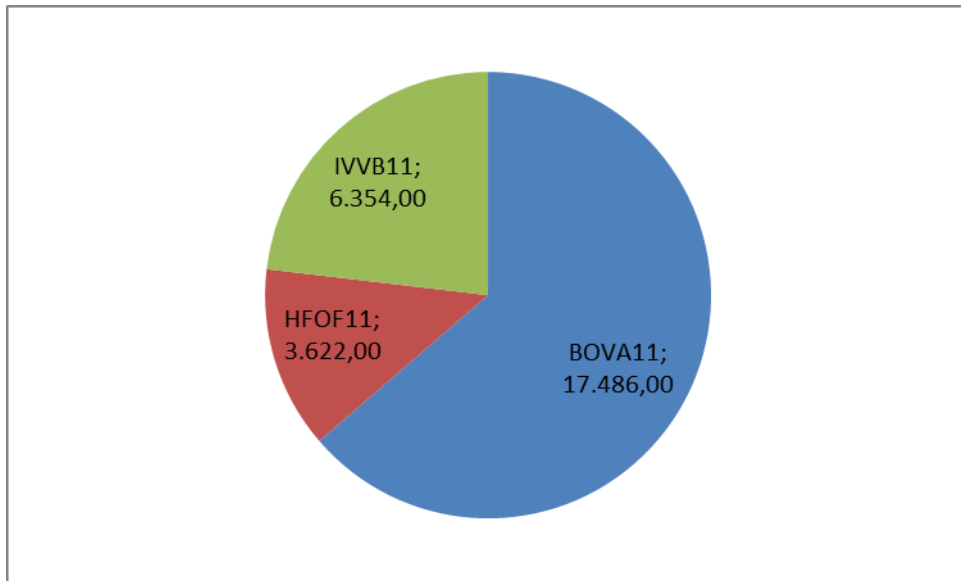


2: Composição dos Títulos Públicos

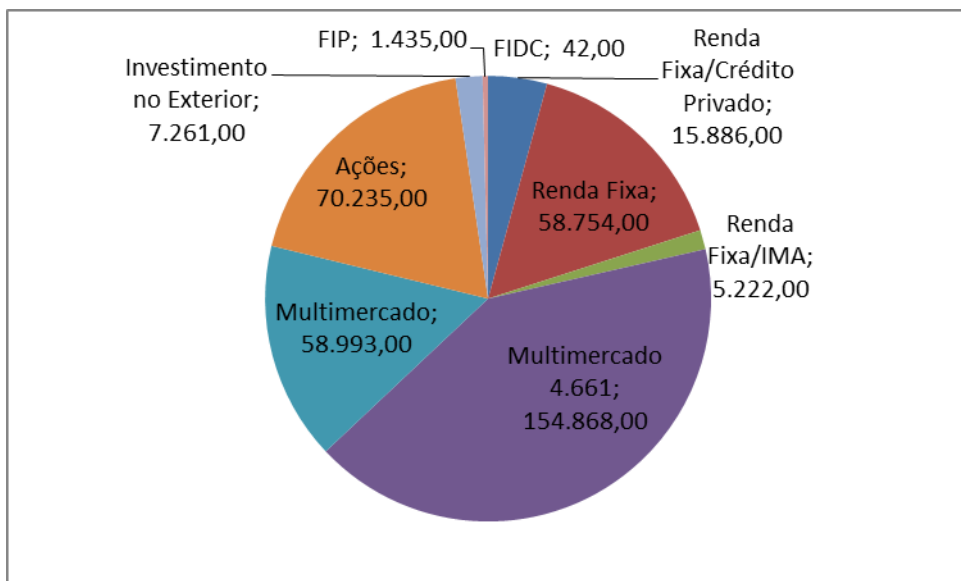


3: Composição dos Títulos Privados

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR CNPJ 00.889.819/0001-51



4: Composição das Ações



5: Composição das Cotas de Fundos

7.7.2 Distribuição dos Títulos Públicos por categoria

8.7.2.1 Títulos Para Negociação

Título	2020	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos
NTN-B	36.199	38.305
OVER	23.982	23.982
Total	60.181	62.287

8.8. PERMANENTE

Todos os itens registrados no Ativo Permanente foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza, e devidamente depreciados de acordo com a data de aquisição e o tempo de vida útil. Em 31 de dezembro a conta Permanente apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	Aquisições/ Depreciações	2019
IMOBILIZADO	39	(7)	46
OPERACIONAL CORPÓREO	39	(7)	46
BENS MÓVEIS	39	(7)	46
Computadores	11	4	7
Custo	56	6	50
Depreciação Acumulada (20%)	(45)	(2)	(43)
Periféricos	3	(2)	5
Custo	17	-	17
Depreciação Acumulada (20%)	(14)	(2)	(12)
Sistemas Operacionais	2	(1)	3
Custo	12	-	12
Depreciação Acumulada (20%)	(10)	(1)	(9)
Móveis e Utensílios	22	(8)	30
Custo	91	-	91
Depreciação Acumulada (10%)	(69)	(8)	(61)
Máquinas e Equipamentos	1	-	1
Custo	12	-	12
Depreciação Acumulada (10%)	(11)	(1)	(10)
Total do Permanente	39	(7)	46

8.9 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Registra os compromissos vencíveis segregados nas gestões Previdencial, Administrativa e dos Investimentos, e apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gestão Previdencial	2.336	2.477
Benefícios a Pagar	160	205
Retenções a recolher	297	370
Obrigações Contratadas	1041	1005
Outras exigibilidades	838	896
Créditos para Ex-Associados (IASAPAR)*	562	545
Provisões para contingências	224	317
Valores a Devolver	2	0
Créditos indevidos de contribuições	19	10
Valores a identificar	31	24
Gestão Administrativa	269	226
Salários e Encargos	256	214
Retenções e Tributos a recolher	13	12
Total do Exigível operacional	2.605	2.703

***Créditos para Ex-Associados (IASAPAR)**

A rubrica Créditos para Ex Associados (IASAPAR) registra o saldo oriundo do IASAPAR – Instituto assistencial dos Advogados do Paraná.

Em 2006, por ocasião da migração dos participantes do IASAPAR para a OABPrev-PR, foi provisionado o valor referente as contribuições não resgatadas dos participantes que cancelaram o plano com menos de 24 parcelas pagas, de acordo com o Regulamento do Instituto, com o objetivo de incorporação como aporte, caso contratassem o Plano da OABPrev-PR ou eventuais pedidos de resgate.

O saldo é atualizado pela variação das cotas e deduzido dos valores transferidos para o plano ou devolvidos aos ex-associados.

8.10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos.

Conforme informado pelos consultores jurídicos, para o exercício de 2020 não houve ações envolvendo a OABPrev-PR.

8.11. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.11.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

O plano da OABPrev-PR está estruturado na modalidade de contribuição definida, sendo avaliado de forma financeira, sem risco atuarial e, conforme disposto pela Instrução PREVIC nº 12/2014, está dispensado da elaboração e do encaminhamento das demonstrações atuariais. Assim, não há envolvimento de atuário responsável para definição dos saldos de provisão matemática que possuem risco atuarial.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR CNPJ 00.889.819/0001-51

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefícios, que inclui os compromissos assumidos com os participantes, e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Provisões Matemáticas	489.716	436.615
Benefícios concedidos	26.313	22.261
Contribuição definida	26.313	22.261
Saldo de contas dos assistidos	26.313	22.261
Benefícios a conceder	463.403	414.354
Contribuição definida	463.403	414.354
Saldo de contas - Parcela Instituidores	4.901	3.953
Saldo de contas - Parcela participantes	458.502	410.400
Total Patrimônio de Cobertura do Plano	489.716	436.615

8.11.2 Fundos

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa, e corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos.

Esse fundo deve ser utilizado ou revertido para a cobertura de insuficiências ocorridas no programa administrativo. Em 31 de dezembro, a rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Constituição pela diferença entre receitas e despesas	785	785
Atualização pela remuneração dos investimentos do PGA	1.143	1.066
Total do Fundo Administrativo	1.928	1.852

Para fins de consolidação das demonstrações, a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada por meio do Balancete de Operações comuns. Assim, o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	Descrição	2020	2019
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – PBPA	1.928	1.852
1.2.2.3.01	Participação no PGA - operações comuns	(1.928)	(1.852)
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - PBPA	1.928	1.852
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - operações comuns	(1.928)	(1.852)

8.12. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Em um plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, por meio da constituição ou reversão de provisões matemáticas, de forma que não há formação de *superávit* ou *déficit*.

Por se tratar de plano de Contribuição Definida, a adoção das taxas de juros não impacta na formação das provisões matemáticas da OABPREV-PR, constituídas exclusivamente a partir do saldo de contas dos participantes.

Ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais, previsto na Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 22 de dezembro de 2015, não se aplica ao plano, uma vez que este está classificado como sendo de Contribuição Definida, e, como tal, não apresentou *superávit* ou *déficit*.

Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas do OABPrev-PR teve como fontes de recursos valores correspondentes à taxa de carregamento e remuneração de contribuições em atraso incidentes sobre as contribuições para o plano pelos participantes, receitas decorrentes do recebimento de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a sua natureza, e através de custeio direto.

Receitas Administrativas

Valor correspondente à taxa de carregamento e remuneração de contribuições em atraso incidentes sobre as contribuições para o plano, e ao repasse da taxa de administração efetuado pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência, calculada sobre as contribuições feitas pelos participantes a título de cobertura de riscos de morte e invalidez e utilizada para a cobertura de despesas administrativas e constituição do Fundo Administrativo.



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR CNPJ 00.889.819/0001-51

Despesas Administrativas

Para a realização de suas atividades, a Entidade tem gastos com a administração que são classificados no Plano de Gestão Administrativa. A entidade não remunera seus dirigentes.

Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos, formado pelas variações positivas subtraídas das variações negativas, é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

José Manuel Justo Silva
Diretor Presidente

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 20.670/O-2
CPF 099.042.802-82